



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 063/2016**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Avenina Aparecida da Silva Luz, RG nº 6.013.553-3 e CPF nº 846.970.329-34, lotada no cargo de Professora, referente aos períodos aquisitivos:

- 1) Período de 11/03/98 a 10/03/03 - período de fluência de 22/03/16 a 19/06/16.
- 2) Período de 11/03/03 a 10/03/08 - período de fluência de 21/06/16 a 18/09/16.
- 3) Período de 11/03/08 a 10/03/13 - período de fluência de 19/09/16 a 17/12/16.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal